

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64  
NIRE: 41.300.080.011

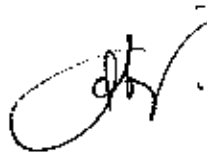
("Companhia Aberta")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)  
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2013**

1. **Data, hora e local:** Em 02 de Abril de 2013, às 13:00 horas, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, bairro Água Verde, CEP 83.610-010.
2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação conforme previsto no item 5.22 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
3. **Presença:** Presente todos os conselheiros, representando 100% dos votos do Conselho de Administração da Companhia, conforme registro na lista de presença de conselheiros, constante do **Anexo I** à presente ata .
4. **Composição da mesa:** (i) Presidente: Sr. Alexandre Souza de Azambuja; e (ii) Secretário: Miguel Ângelo Rasbold
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) apreciação da renúncia de membros da Administração, (ii) a eleição dos membros da nova Diretoria Estatutária; e (iii) apreciação da renúncia à remuneração dos administradores; (iv) assinatura dos novos administradores no termo de adesão à Política Corporativa de Ato e Fato Relevante da Companhia; e (v) assinatura dos novos administradores no termo de adesão à Política Corporativa de Negociação de Valores da Companhia.
6. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos:**
  - 6.1 Aceitação da Renúncia dos membros da Administração eleitos em 03 de maio de 2012. Os acionistas aceitam o pedido de renúncia dos diretores abaixo qualificados eleitos na AGE de 03/05/2012 para um mandato de 1 ano, até 4 de maio de 2013, dando total e irrestrita quitação de seus atos na qualidade de administradores da companhia até a presente data:



1



(i) do cargo de DIRETOR PRESIDENTE: O Sr. **ALEXANDRE SOUZA DE AZAMBUJA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/01/1966, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua dos Tabaquis, 715, condomínio Parati, Alphaville Graciosa, município de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-109, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.158.946-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.435.979-04; e

(ii) do cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE: O Sr. **GEDEÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Maria Geronasso do Rosário, 407, Apartamento 523, bairro Santa Cândida, CEP 85.560-540, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8272040-5, (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob Nº 042.088.329-08.

6.2 Eleição da Diretoria Estatutária. Os Conselheiros neste ato elegem como membros da nova Diretoria Estatutária, os profissionais abaixo elencados:

(i) para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE: O Sr. **JULIANO FRANÇA TETTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob Nº 34.749, nascido em 19/02/1976, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado na Rua Vitório Foggiano, 205, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.200-040, portador da Cédula de Identidade RG nº .633.166-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.740.929-31;

(ii) para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE: O Sr. **TALES DE SODRÉ E MACEDO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR sob Nº 24.779/PR, nascido em 21/10/1971, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Antônio Costa, 321, Casa 13, bairro Vista Alegre, CEP 80.820-020, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.432.138-6, (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob Nº 878.016.639-34;

(iii) para o cargo de DIRETOR FINANCEIRO: O Sr. **ARYON ALEX CORTIANO**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/PR sob Nº 053225/O-8, nascido em 17/06/1977, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Carlos de Laep, 1.478, bairro Hauer, CEP 81.610-050, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.195.671-7, (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob Nº 022.528.079-54;

(iv) para o cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES: O Sr. **ALEX RODRIGUES BRASIL**, brasileiro, casado, professor, nascido em 18/02/1977, natural de São paulo/SP, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Padre Anchieta, 2.286, Apartamento 805, bairro Bigorrião, CEP 80.730-000, portador da Cédula de Identidade RG Nº 25.864.215-4, (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob Nº 263.591.998-40; e

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there are approximately seven distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, a signature with a '2' above it, another signature, a signature with a 'P' above it, a signature with a 'C' above it, and a signature with a 'S' above it. There is also a large, complex signature on the far right side of the page.

(v) para o cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (DRI), com as atribuições previstas no item 5.35.4 do Estatuto Social da Companhia, e conforme previsto nos termos do artigo 5º, da Instrução Nº 202, de 6 de dezembro de 1993, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que determina que o estatuto social ou o Conselho de Administração deve atribuir a um diretor a função de relações com investidores, que poderá ou não ser exercida cumulativamente a outras atribuições executivas: O Sr. **ALEXANDRE SOUZA DE AZAMBUJA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 13/01/1966, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua dos Tambaquis, 715, condomínio Parati, Alphaville Graciosa, município de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-109, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.158.946-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.435.979-04;

6.3. Atendimento ao dispositivo legal da Lei 6.404/76. O acúmulo de cargos dos administradores da Companhia, incluindo o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária legalmente eleitos, cumpre o percentual disposto no parágrafo primeiro do artigo 143 da Lei 6.404/76 de até o máximo de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho exercerem cargos de diretores.

6.4. Mandato. Em conformidade com os termos do artigo 5.5 do Estatuto Social, os Diretores eleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano, a contar da data de realização da presente reunião, até o dia 02 de abril de 2014, permitida a reeleição.

6.5. Sucessão. Em conformidade com os termos do artigo 5.6 do Estatuto Social, os diretores permanecerão no efetivo exercício dos seus cargos até a investidura de seus sucessores.

6.6. Investidura. Os diretores ora eleitos serão investidos em suas funções mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, nos termos do que determina o artigo 149 da Lei 6.404/76, conforme **ANEXO II** à presente ata.

6.7. Verificação de Desimpedimento dos Diretores Eleitos. Em conformidade com artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, os diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos, por lei especial para compor a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.8. Renúncia à Remuneração de Administrador.

3

6.8.1. Os conselheiros, neste ato, aprovam a renúncia à remuneração manifestada expressamente na forma do **Anexo III** a presente ata, pelos membros da Diretoria Estatutária devidamente eleitos nesta RCA.

6.8.2. Com a presente renúncia à remuneração do novo membro da Diretoria Estatutária, ficam anulados também quaisquer custos sociais, inclusive os previdenciários, atribuídos aos administradores, previstos para o exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2013.

6.9 Os administradores presentes receberam cópia da Política Corporativa de Ato e Fato Relevante da Companhia e assinaram o respectivo termo de adesão.

6.10 Os administradores presentes receberam cópia da Política Corporativa de Negociação de Valores da Companhia e assinaram o respectivo termo de adesão.

**7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (aa) Alexandre Souza de Azambuja - Presidente da Mesa; Miguel Ângelo Rasbold - Secretário da Mesa.

*Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original que foi lavrado no Livro de Registro de atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.*

Curitiba, 02 de ABRIL de 2013.

  
**ALEXANDRE SOUZA DE AZAMBUJA**  
Presidente da Mesa

  
**MIGUEL ÂNGELO RASBOLD**  
Secretário da Mesa








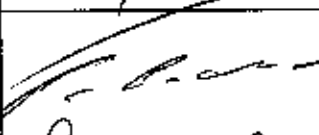
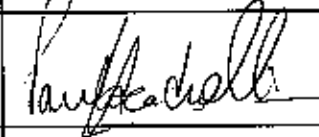


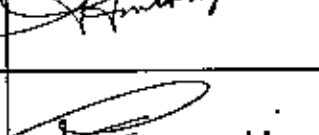
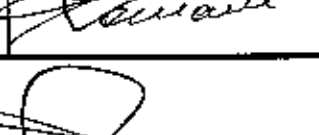
**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64

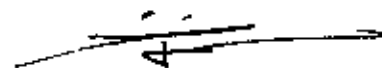
NIRE: 41.300.080.011

("Companhia Aberta")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)****REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2013****ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS**

CONSELHEIRO	CARGO	ASSINATURAS
<b>ALEXANDRE SOUZA DE AZAMBUJA</b> , brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/01/1966, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua dos Tambaquis, 715, condomínio Parat, Aphaeville Graçiosa, município de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-109, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.158.946-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.435.979-04;	Presidente do Conselho de Administração.	
<b>JOSÉ MARTINS LECHETA</b> , brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 03/04/1962, residente e domiciliado na Avenida Batel, 1.230, Conjunto 311, Torre B5C, bairro Batel, CEP 80.420-906, no município de Curitiba, no Estado do Paraná, portador da RG nº 2.088.471, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 519.045.519-04.	1º Vice-Presidente do Conselho	
<b>MIGUEL ÂNGELO RASBOLD</b> , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/65, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Lourival Wenzler, 366, bairro Centenário, CEP 82.960-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 849.172-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 434.757.600-53, portador da OAB/PR nº 34.291.	2º Vice-Presidente do Conselho	
<b>PEDRO ANTÔNIO BITTENCOURT PACHECO</b> , brasileiro, casado, professor universitário, nascido em 24/07/1958, natural de Rebouças/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Leonardo Nunes, 221, apto 301A, bairro Portão, CEP 80.330-320, no município de Curitiba, no Estado do Paraná, portador da RG nº 1.680.642-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 357.710.209-82.	Conselheiro	
<b>PAULO CESAR ACADROLI</b> , brasileiro, casado, nascido em 08/05/71, natural de Rodão Bonito/RS, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Gabrielbas, 12, casa 01, bairro Uberaba, CEP 81.530-150, portador da Cédula de identidade RG nº 7.232.796-9, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 703.556.069-68.	Conselheiro	
<b>PETERSON MUZIOL MOROSKO</b> , brasileiro, casado, nascido em 30/12/1975, natural de Curitiba/RS, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua do Herval, 457 - Apartamento 136, bairro Alto da XV, CEP 80050-200, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.007.816-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.313.019-09.	Conselheiro	
<b>ERNANI DE SOUZA CUBAS JÚNIOR</b> , brasileiro, casado, nascido em 05/07/1953, natural de Curitiba/RS, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Rocha, 1700, Apartamento 14, bairro Biorrólio, CEP 80730-390, portador da Cédula de Identidade RG nº 894.201-3, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 231.415.499-15.	Conselheiro	
<b>SÉRGIO RENATO SINHORI</b> , brasileiro, casado, nascido em 20/04/1955, natural de Curitiba/RS, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Fernando Noronha, 260, bairro Boa Vista, CEP 82640-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 89.815-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 233.271.979-20.	Conselheiro	
<b>AQUILINO ROMANI</b> , brasileiro, união estável, nascido em 17/01/1956, natural de Concórdia/SC, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Prof. Paulo Assumpção, 902, casa 9, bairro Jardim das Americas, CEP 81.540-260, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.765.096-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 345.812.279-68.	Conselheiro	

Curitiba, 02 de Abril de 2013

  
**ALEXANDRE SOUZA DE AZAMBUJA**  
 Presidente da mesa

  
**MIGUEL ÂNGELO RASBOLD**  
 Secretário da mesa

*Anexo II da Ata da Reunião do Conselho de Administração (RCA)  
da Atletas Brasileiros S.A., realizada em 02 de Abril de 2013*

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011









("Companhia Aberta")

**ANEXO II**

**TERMOS DE POSSE DOS DIRETORES**



6  



**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 - NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

## TERMO DE POSSE

Neste ato, **JULIANO FRANÇA TETTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob Nº 34.749, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.633.166-2, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.740.929-31, toma posse do cargo de membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia") para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato UNIFICADO de um ano, até o dia 02 de abril de 2014, cabendo reeleição.

Assume também neste ato, o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria Estatutária ora empossado DECLARA, sob as penas da lei:

(i) que indica para fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76 como seu domicílio nos quais receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço sito à **Rua Vitório Foggiano, 205, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.200-040**, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à companhia (incluído pela Lei Nº 10.303/2001)

(ii) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

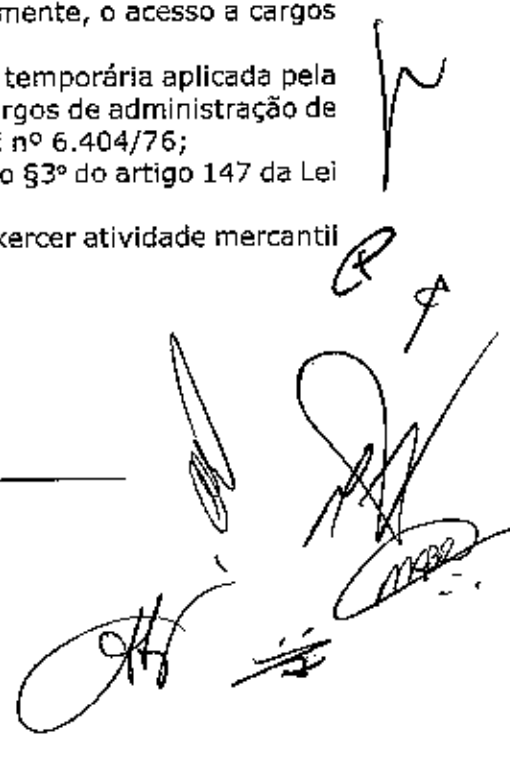
(iii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

(iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e

(v) DECLARA ainda não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Curitiba, 02 de Abril de 2013

  
[JULIANO FRANÇA TETTO]





**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 -NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

## TERMO DE POSSE

Neste ato, **TALES DE SODRÉ E MACEDO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR sob Nº 24.779/PR, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.432.138-6, (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob Nº 878.016.639-34, toma posse do cargo de membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia") para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato UNIFICADO de um ano, até o dia 02 de abril de 2014, cabendo reeleição.

Assume também neste ato, o cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria Estatutária ora empossado DECLARA, sob as penas da lei:

- (i) que indica para fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76 como seu domicílio nos quais receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço sito à **Rua Antônio Costa, 321, Casa 13, bairro Vista Alegre, CEP 80.820-020, no município de Curitiba, Estado do Paraná**, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à companhia (Incluído pela Lei Nº 10.303/2001)
- (ii) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e
- (v) DECLARA ainda não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Curitiba, 02 de Abril de 2013

  
[TALES DE SODRÉ E MACEDO]






## ATLETAS BRASILEIROS S.A.

CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 -NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

### TERMO DE POSSE

Neste ato, **ARYON ALEX CORTIANO**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/PR sob Nº 053225/O-8, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.195.671-7, (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob Nº 022.528.079-54, toma posse do cargo de membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia") para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato UNIFICADO de um ano, até o dia 02 de abril de 2014, cabendo reeleição.

Assume também neste ato, o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria Estatutária ora empossado DECLARA, sob as penas da lei:

(i) que indica para fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76 como seu domicílio nos quais receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço sito à **Rua Carlos de Laet, 1.478, bairro Hauer, CEP 81.610-050, no município de Curitiba, Estado do Paraná**, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à companhia (incluído pela Lei Nº 10.303/2001)

(ii) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

(iii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

(iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e

(v) DECLARA ainda não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Curitiba, 02 de Abril de 2013

  
[ARYON ALEX CORTIANO]



**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 -NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, **ALEX RODRIGUES BRASIL**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 25.864.215-4, (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob Nº 263.591.998-40, toma posse do cargo de membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia") para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato UNIFICADO de um ano, até o dia 02 de abril de 2014, cabendo reeleição.

Assume também neste ato, o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria Estatutária ora empossado DECLARA, sob as penas da lei:

- (i) que indica para fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76 como seu domicílio nos quais receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço sito à **Rua Padre Anchieta, 2.286, Apartamento 805, bairro Bigorrião, CEP 80.730-000, no município de Curitiba, Estado do Paraná**, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à companhia (incluído pela Lei Nº 10.303/2001)
- (ii) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e
- (v) DECLARA ainda não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Curitiba, 02 de Abril de 2013

  
[ALEX RODRIGUES BRASIL]



**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 -NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

## TERMO DE POSSE

Neste ato, **ALEXANDRE SOUZA DE AZAMBUJA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 13.158.946-8, (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob Nº 553.435.979-04, toma posse do cargo de membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia") para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato UNIFICADO de um ano, até o dia 02 de abril de 2014, cabendo reeleição.

Assume também neste ato, o cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria Estatutária ora empossado **DECLARA**, sob as penas da lei:

- (i) que indica para fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76 como seu domicílio nos quais receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço sito à **Rua dos Tabaquais, Nº 715, Condomínio Parati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-109, no município de Pinhais, Estado do Paraná**, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à companhia (incluído pela Lei Nº 10.303/2001)
- (ii) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e
- (v) **DECLARA** ainda não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Curitiba, 02 de Abril de 2013

  
[ALEXANDRE SOUZA DE AZAMBUJA]

*Anexo III da Ata da Reunião do Conselho de Administração (RCA)  
da Atletas Brasileiros S.A., realizada em 02 de Abril de 2013*

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

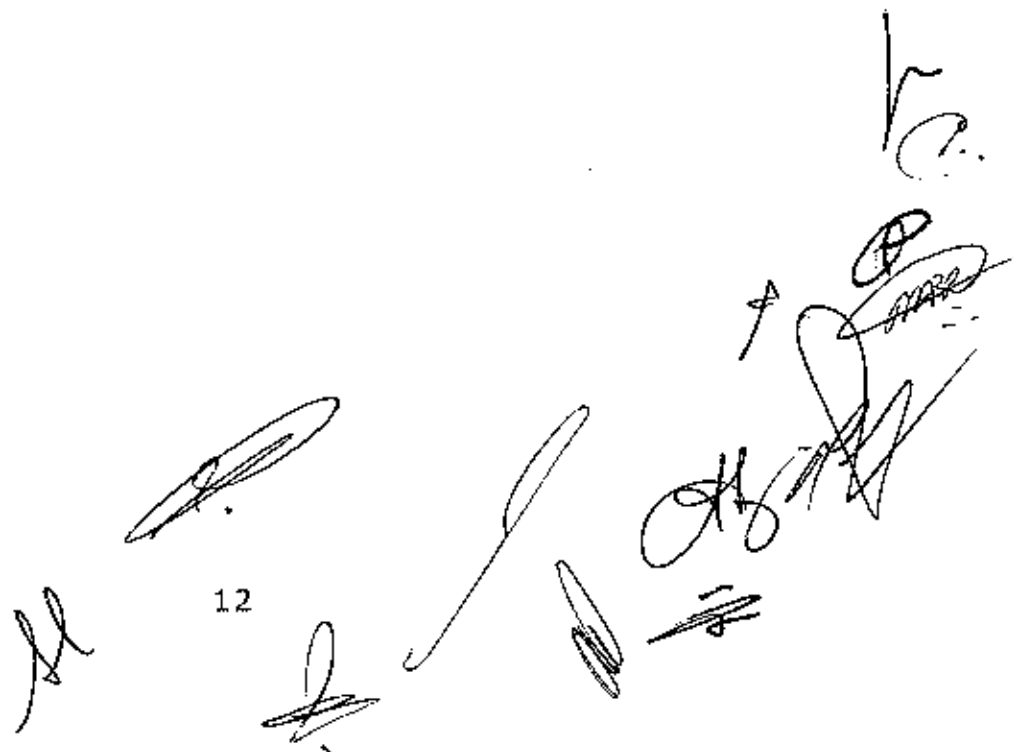
CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

("Companhia Aberta")

**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA DA  
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**



12



**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 -NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

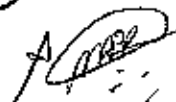
## TERMO DE RENÚNCIA DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Neste ato, **ALEXANDRE SOUZA DE AZAMBUJA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/01/1966, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua dos Tambaquis, 715, condomínio Parati, Alphaville Graciosa, município de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-109, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.158.946-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.435.979-04, membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia"),

RENUNCIA, neste ato, a qualquer remuneração, presente ou futura, para o exercício do cargo de **DIRETOR ESTATUTÁRIO** para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013.

Curitiba, 02 de Abril de 2013

  
[ALEXANDRE SOUZA DE AZAMBUJA]





**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 -NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

**TERMO DE RENÚNCIA DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Neste ato, **JULIANO FRANÇA TETTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob Nº 34.749, nascido em 19/02/1976, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado na Rua Vitório Foggiato, 205, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.200-040, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.633.166-2, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.740.929-31, membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia"),

RENUNCIA, neste ato, a qualquer remuneração, presente ou futura, para o exercício do cargo de **DIRETOR ESTATUTÁRIO** para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013.

Curitiba, 02 de Abril de 2013

  
\_\_\_\_\_  
[JULIANO FRANÇA TETTO]




**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 -NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

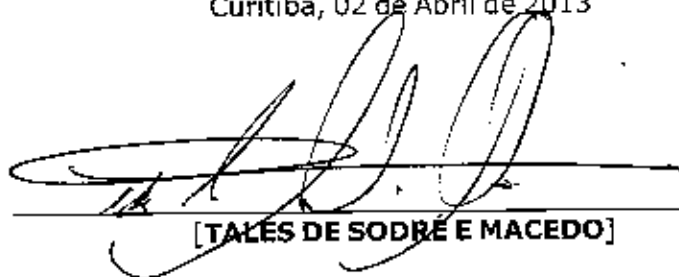
Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

## TERMO DE RENÚNCIA DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Neste ato, **TALES DE SODRÉ E MACEDO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR sob Nº 24.779/PR, nascido em 21/10/1971, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Antônio Costa, 321, Casa 13, bairro Vista Alegre, CEP 80.820-020, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.432.138-6, (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob Nº 878.016.639-34, membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia"),

RENUNCIA, neste ato, a qualquer remuneração, presente ou futura, para o exercício do cargo de **DIRETOR ESTATUTÁRIO** para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013.

Curitiba, 02 de Abril de 2013



[TALES DE SODRÉ E MACEDO]





**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 -NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

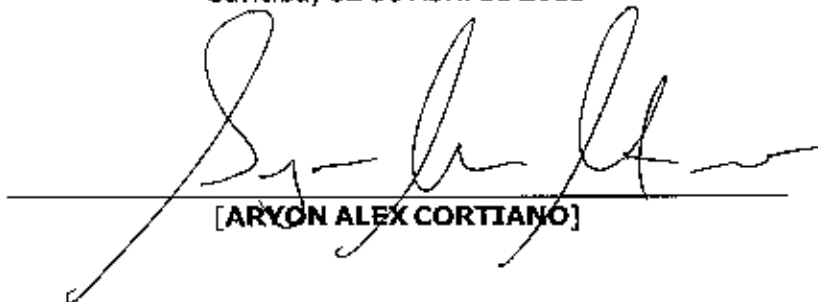
Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

## TERMO DE RENÚNCIA DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

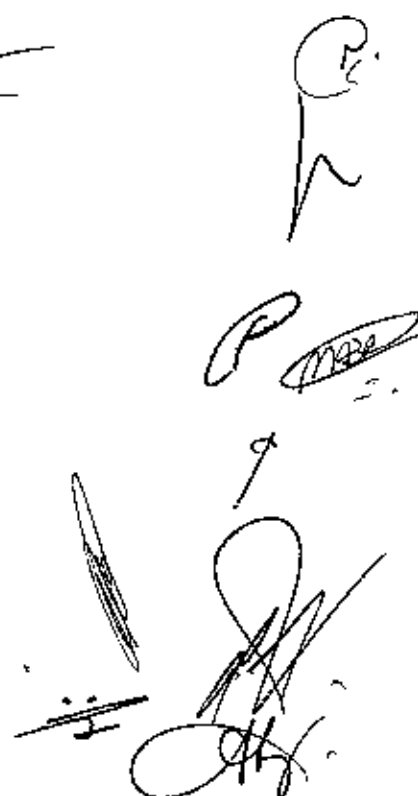
Neste ato, **ARYON ALEX CORTIANO**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/PR sob Nº 053225/O-8, nascido em 17/06/1977, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Carlos de Laet, 1.478, bairro Hauer, CEP 81.610-050, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.195.671-7, (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob Nº 022.528.079-54, membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia"),

RENUNCIA, neste ato, a qualquer remuneração, presente ou futura, para o exercício do cargo de **DIRETOR ESTATUTÁRIO** para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013.

Curitiba, 02 de Abril de 2013



[ARYON ALEX CORTIANO]







**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ (MF) Nº 12.610.165/0001-64 -NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia Aberta")

Avenida Presidente Kennedy, 2.377 - Bairro Água Verde  
Curitiba - Paraná CEP 80.610-010

## TERMO DE RENÚNCIA DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Neste ato, **ALEX RODRIGUES BRASIL**, brasileiro, casado, professor, nascido em 18/02/1977, natural de São paulo/SP, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Padre Anchieta, 2.286, Apartamento 805, bairro Bigorriho, CEP 80.730-000, portador da Cédula de Identidade RG Nº 25.864.215-4, (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob Nº 263.591.998-40, membro da Diretoria Estatutária da **ATLETAS BRASILEIROS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob Nº 41.300.080.011 arquivado na Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 12.610.165/0001-64, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, no município de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia"),

RENUNCIA, neste ato, a qualquer remuneração, presente ou futura, para o exercício do cargo de **DIRETOR ESTATUTÁRIO** para o qual foi devidamente eleito na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia realizada em 02 de Abril de 2013.

Curitiba, 02 de Abril de 2013

  
[ALEX RODRIGUES BRASIL]